Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: — // — Processo: 120/2013

ANTE - Projeto: Nº 11/13 Decreto: — // — Resolução: — // —

Emenda: "Dá a denominação de Edson Augusto Batista Sarguiuro ao calçadão da Balneária do Pontal do Sul e dá outras providências"

Iniciativa do: Vereador Rita Silva

Apresentado em: 25/02/13

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R_____ DATA:___/___/___

FINANÇAS O.F_____ DATA:___/___/___

URBANISMO I.M._____ DATA:___/___/___

EDUC. C.S.A.T.M.A_____ DATA:___/___/___

OBS.: Publicado em 06/08/13

Sanção 26/08/13

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ___/___/___

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM___/___/___ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA___/___/___ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ___/___/

LEI Nº. 1336, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Súmula: "Dá a denominação de Edson Augusto Batista Salgueiro ao calçadão do Balneário de Praia de Leste e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo, autorizado a dar denominação de Edson Augusto Batista Salgueiro ao calçadão do Balneário de Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de setembro de 2013.

EDGAR ROSSI
Prefeito

CARLOS EDUARDO BORGES MARIN
Procurador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Oficio N.º 039/13 – 1L

Pontal do Paraná, 04 de Setembro de 2013.

Exmo. Senhor

EDGAR ROSSI

DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

Assunto: Projeto de Lei nº 069, 070, 071, 072 e 073/13.

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo, á Vossa Excelência, **Projetos de Lei nºs 069, 070, 071, 072 e 073/13**, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

Solicitante:
Camara Municipal de Pontal do Parana
N. Processo: 007283/09/2013
Protocolado em: 05/09/2013
Assunto.....:Projetos
Sub-assunto:Leis
Sumula.....:Encaminha Projetos de Lei 06
9 a 073/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

Anteprojeto de Lei nº. 11/13.

O Vereador Beto Silva, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

Súmula: Dá a denominação de Edson Augusto Batista Salgueiro, ao calçadão do Balneário de Praia de Leste, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Edson Augusto Batista Salgueiro, ao calçadão do Balneário de Praia de Leste, no município de Pontal de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.

Carlos Roberto da Silva (Beto Silva)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 120113
Data 25/02/2013
Hora 16:18
Resp Carla Santana

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 069/13.

SÚMULA: "Dá a denominação de Edson Augusto Batista Salgueiro ao calçadão do Balneário Praia de Leste e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a dar a denominação de Edson Augusto Salgueiro ao calçadão do Balneário de Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 04 de Setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná/PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que a Sessão Extraordinária que seria realizada nos dia 03, 04 e 05 de Setembro, seja realizada, ainda hoje, dia 03/09/2013, logo após o termino dessa.

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 2013.

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº.069/13.

SÚMULA: "Dá a denominação de Edson Augusto Batista ao calçadão do Balneário Praia de Leste e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2013, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Edson Augusto Batista ao calçadão do Balneário de Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 04 de Setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná/PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com